



OF/CM/ N° 197/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 184/2025** que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESPAÇOS ACESSÍVEIS E ÁREAS DE ACOLHIMENTO SENSORIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM EVENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**", de autoria do **Edil Sandro Dellabella Ferreira, aprovado** pelo Plenário, deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2025, apresentando **Emendas Modificativas**.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

